

CONGRESSO NACIONAL

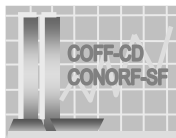
Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados
Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal

Nota Técnica Conjunta n.º 7/2008

Apreciação geral sobre o projeto de lei nº 38, de 2008-CN, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2009, no que se refere aos órgãos da Área Temática 5 – Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Área Temática 5 – Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Fernando Veiga Barros e Silva
Oswaldo Maldonado Sanches
Luís Otávio Barroso da Graça



SUMÁRIO

1. Introdução.....	3
2. Apreciações gerais sobre a proposta do Poder Executivo.....	3
3. Evolução das alocações orçamentárias por unidades e gnd's.....	8
4. Execução orçamentária e financeira recente.....	10

1. INTRODUÇÃO

A parte da proposta orçamentária abrangida pela área temática 5 (planejamento e desenvolvimento urbano) é integrada pelas unidades orçamentárias ao abrigo dos órgãos Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e Ministério das Cidades (MCID), cujos códigos de classificação orçamentária, nomes e siglas são os seguintes:

- 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG);
- 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública (ENAP);
- 56101 - Ministério das Cidades (MCID);
- 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre (Trensurb);
- 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU);
- 56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito (FUNSET);
- 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS).

2. APRECIÇÕES GERAIS SOBRE A PROPOSTA DO PODER EXECUTIVO

De acordo com o projeto encaminhado pelo Poder Executivo, projeto de lei nº 38, de 2008-CN, o orçamento do conjunto de unidades desta área temática, para 2009, totaliza créditos orçamentários de R\$20.174,9 milhões. São R\$12.199,0 milhões nas unidades orçamentárias do MPOG e R\$7.975,9 milhões nas do MCID. A distribuição dos recursos, detalhada por unidade orçamentária (UO) e grupo de natureza de despesa (GND), é explicitada na tabela 1, abaixo.

Tabela 1

Créditos Propostos para as Unidades Orçamentária da Área Temática 5 - Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Valores em milhões de reais

UO/GND	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS GND 1	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA GND 2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES GND 3	INVESTIMENTOS GND 4	INVERSÕES FINANCEIRAS GND 5	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA GND 6	TOTAL POR UO
47101 - MPOG	9.030,7	5,6	986,5	36,8	371,6	2,7	10.434,0
47205 - IBGE	1.335,2		225,6	172,6	0,8		1.734,2
47210 - ENAP	12,2		17,8	0,8			30,9
MPOG	10.378,2	5,6	1.229,9	210,3	372,3	2,7	12.199,0
56101 - MCID	22,0	11,0	142,3	4.774,0		30,8	4.980,1
56201 - TRENSURB	95,5		72,3	9,6			177,3

Tabela 1

Créditos Propostos para as Unidades Orçamentária da Área Temática 5 - Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Valores em milhões de reais

UO/GND	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS GND 1	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA GND 2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES GND 3	INVESTIMENTOS GND 4	INVERSÕES FINANCEIRAS GND 5	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA GND 6	TOTAL POR UO
56202 - CBTU	188,1	12,4	246,2	481,8		29,7	958,2
56901 - FUNSET			394,5	139,5			534,0
56902 - FNHIS			49,0	1.277,2			1.326,2
MCID	305,5	23,4	904,3	6.682,2		60,5	7.975,9
TOTAL POR GND	10.683,7	29,0	2.134,2	6.892,5	372,3	63,2	20.174,9

Fonte: projeto de lei nº 38, de 2008-CN.

Cumpra observar que os créditos orçamentários propostos para os grupos de natureza de despesa “pessoal e encargos sociais”, “juros e encargos da dívida” e “amortização da dívida”, representam, em conjunto, dotações de R\$10.775,9 milhões, equivalendo a 53,4% do total de créditos propostos para a área temática. A quase totalidade desses créditos está alocada às suas unidades orçamentárias do MPOG, que respondem por R\$10.378,2 milhões em dotações para despesas com pessoal, R\$5,6 milhões para despesas com juros da dívida e R\$2,7 milhões para despesas com amortização da dívida pública.

Os créditos restantes encontram-se distribuídos entre os grupos de natureza de despesa “outras despesas correntes”, com R\$2.134,2 milhões, “investimentos”, com R\$6.892,5 milhões, e “inversões financeiras”, com R\$372,3 milhões. A maior parte dos créditos classificados em “outras despesas correntes” e “inversões financeiras” está alocada às unidades orçamentárias do MPOG, associando-se às suas despesas administrativas, ao passo que os classificados em “investimentos”, nas unidades orçamentárias do MCID, sendo relativos a ações nos campos da habitação, do saneamento, da urbanização, do trânsito e do transporte urbano, particularmente transporte ferroviário urbano de passageiros, ações em que se contemplam créditos orçamentários de R\$6.676,2 milhões, equivalendo a 96,9% do total dos investimentos da área temática.

São esses créditos, os classificados como investimentos, assim como os propostos como “outras despesas correntes”, quando associados a investimentos, que compõem a base programável do orçamento proposto para a área temática, pois se trata de ações, via de regra, discricionárias e sujeitas à eleição de prioridades durante a apreciação do projeto de lei orçamentária.

A tabela 2, abaixo, traz o detalhamento dos créditos propostos por órgão, fonte e GND. Pode observar-se que apreciável parcela dos investimentos está fundada em fonte 100 (recursos ordinários), com R\$6.678,7 milhões, distribuindo-se o restante pelas fontes 150, 250 e 180 (recursos próprios não-financeiros e financeiros), com R\$186,9 milhões, fonte 174 (taxas e multas), com R\$0,5 milhão, e fonte 148 (operações de crédito externas em moeda), com os restantes R\$25,9 milhões. Os créditos classificados em “outras despesas correntes”, por seu turno,

figuram, por ordem decrescente de grandeza, nas fontes 100, 174, 150, 250, 148, 180, 133, 280, 281 e 195, totalizando R\$1.229,9 milhões no MPOG e R\$904,3 milhões no MCID. As fontes 148 (operações de crédito externo em moeda) e 195 (doações de entidades internacionais), com R\$44,8 milhões e R\$1,0 milhão, respectivamente, vinculam-se, normalmente, a planos ou objetos de aplicação especificamente previstos nos instrumentos de crédito ou doação, não se sujeitando, por isso mesmo, a reprogramação.

Tabela 2
Créditos Propostos para as Unidades Orçamentária da Área Temática 5 - Planejamento e Desenvolvimento Urbano - por Fonte e GND

Fonte / GND	MPOG						MCID					Total
	GND 1	GND 2	GND 3	GND 4	GND 5	GND 6	GND 1	GND 2	GND 3	GND 4	GND 6	
100	6.405,6	5,6	1.123,6	191,7	372,3	2,7	305,5	23,4	332,7	6.487,0	60,5	15.310,5
133			21,1	0,6								21,7
148			39,3	16,9					5,5	9,0		70,7
150			36,7						155,5	158,2		350,4
153	2.232,6											2.232,6
156	597,5											597,5
169	1.142,5											1.142,5
174									204,1	0,5		204,6
180									34,9	23,5		58,4
195			1,0									1,0
250			4,7	1,2					160,0	4,0		169,9
280			0,6						11,4			12,0
281			2,8						0,2			2,9
TOTAL POR GND	10.378,2	5,6	1.229,9	210,3	372,3	2,7	305,5	23,4	904,3	6.682,2	60,5	20.174,9

Fonte: projeto de lei nº 38, de 2008-CN.

É importante, ainda, destacar que, dentre os créditos propostos para “investimentos” e “outras despesas correntes”, figuram contrapartidas nacionais tanto para empréstimos tomados junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) quanto para doações. As referentes a empréstimos totalizam R\$4,7 milhões, ao passo que as relativas a doações, R\$1,0 milhão.

Tudo considerado, é lícito supor que, de início, a base reprogramável da proposta orçamentária para a área temática esteja limitada aos créditos alocados a “investimentos” e “outras despesas correntes” das unidades orçamentárias do MCID, que representam R\$6.682,2 milhões e R\$904,3 milhões, respectivamente. Trata-se de base programável suscetível de ajustes, a exemplo da exclusão dos créditos fundados nas fontes 148 e 195, com R\$14,5 milhões no total, e dos créditos destinados a contrapartidas, no total de R\$2,5 milhões.

Tabela 3
Unidades Orçamentárias do MCID- Base Programável dos Créditos Propostos

Componente da Despesa - Descrição	Dedução	Valores em reais
		Saldo para Ações Finalísticas
Programação MCID e unidades orçamentárias - total		7.975,9
Pessoal e encargos sociais	305,5	7.670,3
Juros e encargos da dívida	23,4	7.647,0
Amortização da dívida	60,5	7.586,5
Programação custeada por operações de crédito	14,5	7.572,0
Contrapartidas a empréstimos e doações	2,5	7.569,5
Sentenças e débitos judiciais	35,0	7.534,5
Assistência médica, odontológica e pré-escolar/auxílio-transporte/auxílio-alimentação	36,2	7.498,3
Custeio das unidades setoriais	100,0	7.398,3
Programação à conta de recursos próprios e convênios	517,6	6.880,7
Saldo do MCID e unidades orçamentárias - programável		6.880,7

Fonte: projeto de lei nº 38, de 2008-CN.

A base programável da proposta orçamentária do MCID e de suas unidades orçamentárias está retratada na tabela 3, acima. De uma programação inicial de R\$7.975,9 milhões, são dedutíveis R\$1.095,1 milhões, os quais se referem a despesas com pessoal e encargos sociais (R\$305,5 milhões), com juros e encargos da dívida (R\$23,4 milhões) e com amortização da dívida (R\$60,5 milhões), programação custeada por operações de crédito (R\$14,5 milhões), contrapartidas de empréstimos e financiamentos (R\$2,5 milhões), sentenças e débitos judiciais (R\$35,0 milhões), despesas diversas com pessoal (R\$36,2 milhões), custeio das unidades setoriais (R\$100,0 milhões) e despesas à conta de recursos próprios e convênios (R\$517,6 milhões). A base programável, portanto, reduz-se a R\$6.880,7 milhões.

Essa base programável encontra-se distribuída por doze diferentes programas, entre os grupos de natureza de despesa “outras despesas correntes” e “investimentos”, nas fontes 100 (recursos ordinários) e 174 (taxas e multas pelo exercício do poder de polícia), tudo de conformidade com os dados constantes da tabela 4, a seguir. São R\$404,0 milhões em “outras despesas correntes” e R\$6.476,7 milhões em “investimentos”. A fonte 174 contribui com R\$198,4 milhões, ao passo que a fonte 100, com os restantes R\$6.682,3 milhões. Isoladamente, o programa 1128 (urbanização, regularização fundiária e integração de assentamentos precários) responde por créditos orçamentários da ordem de R\$3.753,1 milhões, sendo o maior dos programas em valores propostos, seguindo-o os programas 0122 (serviços urbanos de água e esgoto), com R\$1.381,4 milhões, 9991 (habitação de interesse social), com R\$734,8 milhões, e 1295 (descentralização dos sistemas de transporte ferroviário urbano de passageiros), com R\$541,8 milhões. Em conjunto,

os oito demais programas respondem por créditos orçamentários propostos de R\$469,6 milhões.

Cumpra-se destacar que uma parcela apreciável da programação do MCID se acha enquadrada como PPI (Projeto-Piloto de Investimento). Tradicionalmente, o Parecer Preliminar ao projeto de lei orçamentária isenta as dotações ao abrigo do PPI de remanejamentos ou alterações. Na programação de 2009, os créditos orçamentários ao abrigo do PPI totalizam R\$3.507,4 milhões, estando alocados R\$1.663,9 milhões em ações de urbanização, particularmente de assentamentos precários, R\$1.381,4 milhões em ações de saneamento, R\$432,1 milhões em transporte ferroviário urbano de passageiros e R\$30,0 milhões em habitação.

Tabela 4
Unidades Orçamentárias do MCID - Créditos Orçamentários

Programa	Fte	Valores em reais	
		GND	PL
0122 - SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA E ESGOTO	100	4	1.381.389.025
0310 - GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	100	3	31.113.620
		4	6.900.000
0660 - SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO: DIREITO E RESPONSABILIDADE DE TODOS	174	3	197.940.757
		4	507.000
0810 - QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT - PBQP-H	100	3	1.500.000
1078 - NACIONAL DE ACESSIBILIDADE	100	4	12.441.500
1128 - URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	100	3	27.050.000
		4	3.726.061.588
1136 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO URBANA	100	3	31.691.258
		4	11.824.742
1137 - REABILITAÇÃO DE ÁREAS URBANAS CENTRAIS	100	3	1.569.185
		4	300.000
1138 - DRENAGEM URBANA E CONTROLE DE EROSIÃO MARÍTIMA E FLUVIAL	100	4	154.324.119
1295 - DESCENTRALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS	100	3	64.132.765
		4	477.646.886
9989 - MOBILIDADE URBANA	100	4	19.500.000
9991 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	100	3	49.019.000
		4	685.821.648
Total geral do MCID e unidades orçamentárias			6.880.733.093

Fonte: projeto de lei nº 38, de 2008-CN.

A distribuição regionalizada dos créditos propostos para o MCID e suas unidades orçamentárias obedece ao esquema discriminado na tabela 5, abaixo.

Tabela 5
Unidades Orçamentárias do MCID - Distribuição Regional dos Créditos

			Valores em reais
Região	PL	Participação %	
SD	2.611.874.061	37,96 %	
NE	2.183.179.650	31,73 %	
NO	615.534.328	8,95 %	
NA	614.106.585	8,93 %	
SL	445.162.022	6,47 %	
CO	410.876.447	5,97 %	
	6.880.733.093	100,00 %	

Fonte: projeto de lei nº 38, de 2008-CN.

As regiões Sudeste (SD) e Nordeste (NE), nessa ordem, respondem pelos maiores volumes de créditos orçamentários propostos, com R\$2.611,9 milhões (37,95% do total) e R\$2.183,2 milhões (31,73% do total), respectivamente. Seguem nas os créditos propostos para as regiões Norte (R\$615,5 milhões), Sul (R\$445,2 milhões) e Centro-Oeste (R\$410,9 milhões). Os créditos orçamentários classificados em Nacional (NA) perfazem R\$614,1 milhões, afigurando-se passíveis de redistribuição, durante o processo legislativo-orçamentário, entre as diversas regiões do País.

3. EVOLUÇÃO DAS ALOCAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR UNIDADES E GNDs

Os dados da tabela 6 discriminam, para o MPOG e suas unidades, os valores autorizados em leis orçamentárias, de 2005 a 2008, e os créditos orçamentários propostos, entre 2007 e 2009, ambos por grupo de natureza de despesa. O que se verifica é que as despesas propostas e autorizadas têm experimentado forte crescimento ao longo dos períodos em análise, crescimento esse capitaneado pelas despesas com pessoal e encargos sociais, seguidas pelo grupo “outras despesas correntes”. O incremento das despesas nesses grupos é explicado por créditos orçamentários destinados à contratação de pessoal, à concessão de reajustes e à criação de cargos e empregos.

Tabela 6
Leis Orçamentárias e Projetos de Lei - Unidades Orçamentárias do MPOG - 2005-2008

Valores em milhões de reais										
GND	Leis Orçamentárias Valores Autorizados (LOA)				Projetos de Lei Valores Propostos (PLOA)			Variação		
	2005	2006	2007	2008	2007	2008	2009	PLOA 2008/PLOA 2007	PLOA 2009/PLOA 2008	PLOA 2009/LOA 2008
Pessoal e Encargos Sociais	1.436,47	1.560,2	2.749,8	14.831,9	4.419,9	10.472,8	10.378,2	136,9 %	-0,9 %	-30,0 %

Tabela 6
Leis Orçamentárias e Projetos de Lei - Unidades Orçamentárias do MPOG - 2005-2008

Valores em milhões de reais

GND	Leis Orçamentárias Valores Autorizados (LOA)				Projetos de Lei Valores Propostos (PLOA)			Variação		
	2005	2006	2007	2008	2007	2008	2009	PLOA 2008/PLOA 2007	PLOA 2009/PLOA 2008	PLOA 2009/LOA 2008
Juros e Encargos da Dívida	6,15	7,8	5,6	5,8	6,6	5,8	5,6	-12,1 %	-3,6 %	-3,6 %
Outras Despesas Correntes	482,60	589,6	1.095,4	839,5	972,6	929,5	1.229,9	-4,4 %	32,3 %	46,5 %
Invest.	29,54	176,8	55,0	52,0	54,7	53,3	210,3	-2,5 %	294,6 %	304,6 %
Inversões Financeiras	77,43	118,1	604,6	37,9	53,6	37,9	372,3	-29,2 %	881,2 %	881,2 %
Amort. da Dívida	8,27	4,1	3,4	2,8	3,5	2,8	2,7	-20,1 %	-2,4 %	-2,4 %
	2.040,48	2.456,6	4.513,9	15.769,9	5.510,9	11.502,2	12.199,0	108,7 %	6,1 %	-22,6 %

Fonte: projeto de lei nº 38, de 2008-CN.

No tocante ao MCID e suas unidades orçamentárias, a tabela 7 traz dados análogos ao da tabela 6. Discriminam-se, para essas unidades orçamentárias da área temática, os valores autorizados em leis orçamentárias, de 2005 a 2008, e os créditos orçamentários propostos, entre 2007 e 2009, ambos por grupo de natureza de despesa. Diferentemente do que ocorre no âmbito do MPOG, os maiores incrementos na programação orçamentária têm ocorrido no grupo “investimentos”, via de regra em função de mudanças propostas tanto durante a tramitação dos projetos de lei orçamentária no Congresso Nacional (emendas individuais e coletivas) quanto por meio de créditos adicionais. Em 2007, por exemplo, enquanto os investimentos propostos pelo Poder Executivo montaram a R\$1.004,3 milhões, os valores autorizados na lei orçamentária correspondente atingiram R\$6.797,0 milhões. Já em 2008, os valores propostos foram de R\$3.984,8 milhões, ao passo que os autorizados, de R\$6.947,1.

Tabela 7
Leis Orçamentárias e Projetos de Lei - Unidades Orçamentárias do MCID - 2005-2008

Valores em milhões de reais

GND	Leis Orçamentárias Valores Autorizados (LOA)				Projetos de Lei Valores Propostos (PLOA)			Variação		
	2005	2006	2007	2008	2007	2008	2009	PLOA 2008/PLOA 2007	PLOA 2009/PLOA 2008	PLOA 2009/LOA 2008
Pessoal e Encargos Sociais	11,23	299,8	282,1	269,3	227,5	239,5	305,5	5,2 %	27,6 %	13,4 %
Juros e Encargos da Dívida	70,87	123,5	90,6	34,4	111,8	39,4	23,4	-64,7 %	-40,7 %	-32,0 %

Tabela 7

Leis Orçamentárias e Projetos de Lei - Unidades Orçamentárias do MCID - 2005-2008

Valores em milhões de reais

GND	Leis Orçamentárias Valores Autorizados (LOA)				Projetos de Lei Valores Propostos (PLOA)			Variação		
	2005	2006	2007	2008	2007	2008	2009	PLOA 2008/PLOA 2007	PLOA 2009/PLOA 2008	PLOA 2009/LOA 2008
Outras Despesas Correntes	167,28	720,8	1.278,9	661,0	556,7	717,8	904,3	28,9 %	26,0 %	36,8 %
Invest.	2.075,76	3.324,2	6.797,0	6.947,1	1.004,3	3.984,8	6.682,2	296,8 %	67,7 %	-3,8 %
Amort. da Dívida	184,38	506,4	371,9	114,3	448,4	161,7	60,5	-63,9 %	-62,6 %	-47,1 %
Reserva de Contingência	106,72	128,6	281,1	320,6	269,3	293,2		8,9 %	-100,0 %	-100,0 %
	2.616,25	5.103,4	9.101,6	8.346,7	2.618,0	5.436,3	7.975,9	107,7 %	46,7 %	-4,4 %

Fonte: projeto de lei nº 38, de 2008-CN.

As despesas correntes também têm demonstrado forte evolução. Saltam de R\$167,3 milhões, valor autorizado na lei de 2005, para R\$904,3 milhões, valor proposto para 2009. Boa parte desse incremento pode ser imputada às despesas correntes associadas à realização de investimentos.

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA RECENTE

A tabela 8, abaixo, traz os dados referentes à execução orçamentária (empenho/liquidação) e financeira (pagamento), do MPOG e de suas unidades orçamentárias, para o período 2005-2008. Durante esse período de execução, salientam-se os valores autorizados, empenhados e pagos no GND 1, “pessoal e encargos sociais”, especialmente no exercício de 2008. Para esse exercício, o valor autorizado em GND 1 abrange os créditos orçamentários necessários à concessão de reajustes de remuneração e à contratação de pessoal no âmbito da administração pública federal, notadamente no Poder Executivo. No tocante ao GND 3, “outras despesas correntes”, via de regra associadas ou a contribuições a organismos internacionais de que participa o Brasil, à programação de trabalho do Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e a despesas associadas a pessoal, a exemplo de auxílios (creche e transporte) e gastos assistenciais (médico-hospitalar e odontológico), os níveis de execução das dotações são tradicionalmente elevados.

Tabela 8

Unidades Orçamentárias do MCID - Valores Autorizados, Empenhado e Pagos - 2005-2008

Valores em milhões de reais

GND	GND 1	% S/ VLR. AUTOR.	GND 2	% S/ VLR. AUTOR.	GND 3	% S/ VLR. AUTOR.	GND 4	% S/ VLR. AUTOR.	GND 5	% S/ VLR. AUTOR.	GND 6	% S/ VLR. AUTOR.	VALOR TOTAL
Autorizado 2008	14.831,88	100,0 %	5,81	100,0 %	839,50	100,0 %	51,98	100,0 %	37,95	100,0 %	2,80	100,0 %	15.769,92
Empenhado 2008	1.284,95	8,7 %	1,36	23,4 %	339,20	40,4 %	4,90	9,4 %	0,00	0,0 %	1,72	61,5 %	1.632,13
Pago 2008	1.284,86	8,7 %	1,25	21,6 %	293,37	34,9 %	0,45	0,9 %	0,00	0,0 %	1,59	56,9 %	1.581,53

Tabela 8

Unidades Orçamentárias do MCID - Valores Autorizados, Empenhado e Pagos - 2005-2008

Valores em milhões de reais

GND	GND 1	% S/ VLR. AUTOR.	GND 2	% S/ VLR. AUTOR.	GND 3	% S/ VLR. AUTOR.	GND 4	% S/ VLR. AUTOR.	GND 5	% S/ VLR. AUTOR.	GND 6	% S/ VLR. AUTOR.	VALOR TOTAL
RP Pago 2008	0,00	0,0 %	0,00	0,0 %	0,00	0,0 %	0,00	0,0 %	0,00	0,0 %	0,00	0,0 %	0,00
Autorizado 2007	2.749,76	100,0 %	5,64	100,0 %	1.095,45	100,0 %	55,00	100,0 %	604,63	100,0 %	3,38	100,0 %	4.513,87
Empenhado 2007	2.055,84	74,8 %	2,36	41,8 %	981,27	89,6 %	41,42	75,3 %	604,62	100,0 %	3,33	98,6 %	3.688,84
Pago 2007	1.947,21	70,8 %	2,16	38,3 %	861,24	78,6 %	7,21	13,1 %	23,09	3,8 %	3,07	90,9 %	2.843,97
RP Pago 2007	14,29	0,5 %	0,00	0,0 %	46,05	4,2 %	13,44	24,4 %	9,59	1,6 %	0,00	0,0 %	83,37
Autorizado 2006	1.560,20	100,0 %	7,78	100,0 %	589,64	100,0 %	176,76	100,0 %	118,07	100,0 %	4,13	100,0 %	2.456,58
Empenhado 2006	1.546,14	99,1 %	2,11	27,1 %	454,23	77,0 %	156,42	88,5 %	52,67	44,6 %	3,35	81,1 %	2.214,92
Pago 2006	1.542,83	98,9 %	1,92	24,7 %	373,40	63,3 %	15,78	8,9 %	49,77	42,2 %	3,15	76,2 %	1.986,84
RP Pago 2006	1,57	0,1 %	0,00	0,0 %	60,80	10,3 %	132,97	75,2 %	2,90	2,5 %	0,00	0,0 %	198,23
Autorizado 2005	1.436,47	100,0 %	6,15	100,0 %	482,60	100,0 %	29,54	100,0 %	77,43	100,0 %	8,27	100,0 %	2.040,48
Empenhado 2005	1.205,85	83,9 %	2,34	38,0 %	365,13	75,7 %	11,06	37,4 %	47,66	61,6 %	3,65	44,2 %	1.635,70
Pago 2005	1.201,01	83,6 %	2,34	38,0 %	293,81	60,9 %	1,27	4,3 %	30,20	39,0 %	3,65	44,2 %	1.532,28
RP Pago 2005	3,17	0,2 %	0,00	0,0 %	60,00	12,4 %	9,85	33,3 %	17,43	22,5 %	0,00	0,0 %	90,45

Fonte: projeto de lei nº 38, de 2008-CN.

Por sua vez, a execução orçamentária e financeira do MCID e de suas entidades apresenta perfil distinto da do MPOG. Isso está retratado na tabela 9, abaixo, onde se discriminam os valores autorizados, empenhados e pagos entre os exercícios fiscais de 2005 a 2008.

Tabela 9

Unidades Orçamentárias do MCID - Valores Autorizados, Empenhado e Pagos - 2005-2008

Valores em milhões de reais

GND	GND 1	% S/ VLR. AUTOR.	GND 2	% S/ VLR. AUTOR.	GND 3	% S/ VLR. AUTOR.	GND 4	% S/ VLR. AUTOR.	GND 6	% S/ VLR. AUTOR.	GND 9	% S/ VLR. AUTOR.	VALOR TOTAL
Autorizado 2008	269,31	100,0 %	34,37	100,0 %	660,99	100,0 %	6.947,07	100,0 %	114,31	100,0 %	320,64	100,0 %	8.346,69
Empenhado 2008	202,10	75,0 %	19,62	57,1 %	399,70	60,5 %	4.128,40	59,4 %	70,57	61,7 %	0,00	0,0 %	4.820,40
Pago 2008	197,06	73,2 %	19,59	57,0 %	258,09	39,0 %	644,14	9,3 %	70,54	61,7 %	0,00	0,0 %	1.189,43
RP Pago 2008	0,00	0,0 %	0,00	0,0 %	0,00	0,0 %	0,00	0,0 %	0,00	0,0 %	0,00	0,0 %	0,00
Autorizado 2007	282,06	100,0 %	90,65	100,0 %	1.278,88	100,0 %	6.797,05	100,0 %	371,86	100,0 %	281,07	100,0 %	9.101,57
Empenhado 2007	269,67	95,6 %	46,68	51,5 %	1.202,74	94,0 %	5.404,48	79,5 %	222,09	59,7 %	0,00	0,0 %	7.145,67
Pago 2007	264,97	93,9 %	46,68	51,5 %	1.002,42	78,4 %	154,18	2,3 %	222,09	59,7 %	0,00	0,0 %	1.690,34
RP Pago 2007	3,26	1,2 %	0,00	0,0 %	78,63	6,1 %	3.043,36	44,8 %	0,00	0,0 %	0,00	0,0 %	3.125,25
Autorizado 2006	299,83	100,0 %	123,51	100,0 %	720,78	100,0 %	3.324,21	100,0 %	506,44	100,0 %	128,64	100,0 %	5.103,41
Empenhado 2006	250,59	83,6 %	85,14	68,9 %	440,96	61,2 %	2.565,57	77,2 %	368,13	72,7 %	0,00	0,0 %	3.710,39
Pago 2006	244,28	81,5 %	85,14	68,9 %	353,04	49,0 %	202,28	6,1 %	368,13	72,7 %	0,00	0,0 %	1.252,86
RP Pago 2006	3,31	1,1 %	0,00	0,0 %	94,45	13,1 %	1.458,86	43,9 %	0,00	0,0 %	0,00	0,0 %	1.556,61
Autorizado 2005	327,49	100,0 %	151,47	100,0 %	562,54	100,0 %	2.725,45	100,0 %	557,60	100,0 %	172,83	100,0 %	4.497,38
Empenhado 2005	229,00	69,9 %	90,79	59,9 %	473,73	84,2 %	1.624,47	59,6 %	399,26	71,6 %	0,00	0,0 %	2.817,25

Tabela 9

Unidades Orçamentárias do MCID - Valores Autorizados, Empenhado e Pagos - 2005-2008

Valores em milhões de reais

GND	GND 1	% S/ VLR. AUTOR.	GND 2	% S/ VLR. AUTOR.	GND 3	% S/ VLR. AUTOR.	GND 4	% S/ VLR. AUTOR.	GND 6	% S/ VLR. AUTOR.	GND 9	% S/ VLR. AUTOR.	VALOR TOTAL
Pago 2005	215,19	65,7 %	80,16	52,9 %	296,97	52,8 %	154,83	5,7 %	380,74	68,3 %	0,00	0,0 %	1.127,89
RP Pago 2005	5,53	1,7 %	0,17	0,1 %	147,78	26,3 %	957,99	35,1 %	0,00	0,0 %	0,00	0,0 %	1.111,46

Fonte: projeto de lei nº 38, de 2008-CN.

No âmbito do órgão orçamentário MCID, verifica-se que os valores mais significativos estão concentrados em GND 4, “investimentos”, esses seguidos, de longe, pelas despesas classificadas em GND 3, “outras despesas correntes”. Em investimentos, o valor total dos empenhos vem-se elevando a cada exercício, culminando, em 2007, com empenhos da ordem de 84,1% do total dos créditos orçamentários autorizados. Em 2008, os empenhos, até o mês de setembro, ainda se situam em 59,1% dos créditos autorizados.

No que tange à execução financeira, os pagamentos havidos no âmbito do MCID e de suas unidades orçamentárias ocorrem, via de regra, em exercícios subseqüentes àqueles em que se verificam os empenhos, razão pela qual os denominados “restos a pagar” detêm relevante participação na execução financeira. Finalmente, é importante considerar que, em valores absolutos, os créditos orçamentários autorizados em investimentos mais que dobraram, em 2007 e 2008, em relação aos exercícios anteriores – por força de iniciativas do Poder Executivo e das emendas aprovadas no âmbito do Parlamento --, aspecto que empresta ainda maior relevância ao crescente nível de execução orçamentária (empenhos) e financeira (pagamentos) no âmbito do MCID.

Brasília, 23 de setembro de 2008

**Fernando Veiga Barros e
Silva**

**Consultor de Orçamentos
do Senado Federal**

**Oswaldo Maldonado
Sanches**

**Consultor de Orçamentos
da Câmara dos Deputados**

**Luís Otávio Barroso da
Graça**

**Consultor de Orçamentos
do Senado Federal**